

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	08
Exoneração	10
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	14
Retificação	18

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 39/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 139/2018/GR/UNIR de 12.07.2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País dos servidores TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105508, e LUCIO DE ALMEIDA MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396541, lotados no Gabinete da Reitoria, no dia 13.07.2018 (incluindo trânsito), para participarem de reunião de trabalho, na Unidad Academia de la Universidad Autónoma del Beni “José Ballivian”, em Guayaramerin, na Bolívia. Com ônus limitado.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 051/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando nº 048/Profsaúde, de 11/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família conforme as seguintes informações:

a) Discente: Rodrigo Almeida de Souza.

Título do trabalho: “Construção de uma Diretriz de Seguimento do Tratamento da Tuberculose pelas Equipes das Unidades Básicas de Saúde”;

Horário: 9h;

Data: 01/08/2018;

Local: Cesir (bloco 2 F);

Banca:

i) Orientador:

Edson dos Santos Farias (UNIR)

ii) Membro Interno:

José Odair Ferrari (UNIR);

iii) Membro Externo:

Juan Miguel Villalobos Salcedo (UNIR);

iv) Membro Suplente.

Rafael Fonseca de Castro (UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 054/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 13/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Tomas Daniel Menendez Rodriguez, Siape 2214059, (Orientador/PPGMAD), Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape nº 096867 (Membro Interno/PPGMAD), Dra. Darlene Figueiredo Borges Coelho, (Membro Externo/PPGMAD) e Dr. Osmar Siena, Siape nº 396810 (Membro Suplente) para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: THIAGO PACIFE DE LIMA

Título: “AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO EM RONDÔNIA”.

Data e Horário: 17/07/2018

Horário: às 14h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

PORTARIA Nº 055/NUCSA/UNIR Porto Velho, 15 de maio de 2018

O Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 42/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Siape nº 396924 (Orientadora), Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape nº 0396887 (Membro Interno PROFIAP/UNIR), Dr Erasmo Moreira de Carvalho, Siape nº 2322964 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR) Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape nº 2363379 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR) e Dr. Jonas Cardoso, Siape 1523634 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestrando: UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS

Título: “STAKEHOLDERS: Design Thinking aplicado ao Desenvolvimento de Gerenciador de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação”.

Data e Horário: 11/07/2018

Horário: às 15:00 h

Local: Sala nº 109 – Bloco 1K (PROFIAP/UNIR)

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2018/DEPEC/UNIR DE 11 DE JULHO DE 2018

O Chefe pro tempore do Departamento de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 668/2017/GR/UNIR de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Profa. Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE: 2283305), Profa. Dra. Catiane Cinelli (SIAPE: 2354732), Profa. Dra. Marcia Maria de Oliviera (SIAPE: 1576477), o servidor Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE: 1485264) sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para a Condução do Processo Seletivo Especial do Departamento de Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá 60 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

DESIGNAR Prof. DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA lotado no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001550/2018-61 referente a Projeto de curso de Extensão: Elementos de Estatística.

PORTARIA Nº 013/2018/DCAR/UNIR ARIQUEMES (RO), 12 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando o Memorando nº 047/2018/DENGEA, de 06 de julho de 2018: RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão para realização de processo seletivo para professor substituto:

- Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, SIAPE 2081184 - Presidente;
- Prof.^a Me. Ladyslène Christhyns de Paula, SIAPE 125317 - Membro;
- Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich, SIAPE 3025789.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 018/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 10 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: Memorando 019/2018/DEP/DIR/CACOAL, de 03 de abril de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Dr.^a Maria Priscila Soares Berros, para atuar como membro do Núcleo Docente Estruturante, em substituição ao Prof. M.e Victor de Almeida Conselvan, nomeado pela Portaria 014/DIR/CAC, de 23 de outubro de 2014;

Art. 2º – Com a referida substituição, a composição atual do NDE passa a ser:

Silvério dos Santos Oliveira, Bruno Milenkovich Caixeiro, Telmo de Moura Passareli, Gilson Tetsuo Miyakava e Maria Priscila Soares Berro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA 019/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 11 DE JULHO DE 2018..

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES –UNIR CACOAL, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE

Encerramento da Portaria 022DIR/CAC, de 14 de novembro de 2016, publicada no BS nº 154 de 17/11/2016 e solicitação do Chefe de Departamento de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Ailton Marcolino Liberato, para a função de Coordenador do Laboratório Didático de Física (LDF) do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 14 de junho de 2018.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA 020/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 11 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES –UNIR CACOAL, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE

Encerramento da Portaria 021/DIR/CAC, de 14 de novembro de 2016, publicada no BS nº 154

de 17/11/2016 e solicitação do Chefe de Departamento de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Carlaile Largura do Vale, para a função de Coordenador do Laboratório Didático de Informática (LDI) do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 14 de junho de 2018.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 036/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

Através da Portaria Nº 010/NT/UNIR de 18 de dezembro de 2013. O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando Nº 024/2018/DME-JP/UNIR, de 03 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora docente Elisângela Candeias Biazatti, SIAPE 2152908, como Coordenadora dos Laboratórios de Estatística LABEST, LABGEO do Curso de Bacharelado em Estatística vinculado ao Departamento de Matemática e Estatística (DME) do Câmpus de Ji-Paraná, a partir de 27 de junho de 2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 046/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado pelo Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, constante na terceira ata de Reunião Ordinária de 12 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para a Elaboração de relatório técnico dos espaços utilizados para atividades do NUCSA no âmbito do Campus José Ribeiro Filho.

- Luis Fernando Maia Lima, SIAPE 1153307 – Presidente.
- Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, SIAPE 1194350 – Membro.
- Rosaldo de Oliveira Parente, SIAPE 0693814 – Membro.

Art. 2º O levantamento deverá contemplar o mapeamento e mensuração técnica como tamanho, localização, forma, frequência de utilização e recursos humanos que ocupam tais espaços.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo até 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 050/2018/NUSAU PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Despacho 0884/2018/GR/UNIR, de 04/07/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados com vistas a compor Comissão responsável pela tomada de medidas pertinentes à celebração de Convênio com o Hospital de Guarnição de Porto Velho, para a oferta de estágio de caráter não militar e não remunerado, em consonância com o disposto na Lei 11788/2008 e na Resolução 454/CONSEA.

1 – Janne Cavalcante Monteiro, Siape 2494861, Presidente;

2 – José Odair Ferrari, Siape 0446608;

3 – Daniela Borba de Cavalcante, Siape nº 2147530;

4 – Tatiane Gomes Teixeira, Siape 1980203;

5 – Fábio Biasotto Feitosa, Siape 1671566;

6 – Douglas Moro Piffer, Siape 1647495.

Art. 2º- Está Comissão terá 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 103/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação parcial de gestor do contrato nº 22/2018/UNIR, fls 332;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002312/2017-92. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 22/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e o Senhor JÚLIO CÉZAR DE CARVAHLO que tem por objeto contratação de serviços de restauração de esculturas:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115	Gestor Titular	Porto Velho
Mariza Gonçalves Almeida	2625531	Gestor Substituto	
Adilson Siqueira de Andrade	6396763	Fiscal Técnico Titular	
Fabrine de Freitas Fernande	1998155	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 476/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 57/DAPVH/UNIR/2018 de 10.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, como Coordenadora de Serviços Gerais/Substituta, do Campus de Porto Velho/PVH, no período de 16.07.2018 a 25.07.2018, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 101/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 05/2018/DCRM/UNIR, fl.2116;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002151/2017-37. RESOLVE:

Dispensar os servidores designados através da Portaria 1096/2017/PRAD/UNIR, de 19 de dezembro de 2017, das funções de Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Contrato nº 29/2017/UNIR, no Campus de Rolim de Moura;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa E R P DE OLIVEIRA E CIA LTDA., que tem por objeto contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Vinícius Lima Pereira	1256223	Gestor Titular	Rolim de Moura
Idelfonso Leandro Bezerra	1804387	Gestor Substituto	
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130	Fiscal Técnico Titular	
João Marcelo Silva do Nascimento	1566588	Fiscal Técnico Substituto	
Luciano Santos Magalhães	1857762	Fiscal Administrativo Titular	
Larissa Helena Barboza Pinheiro da Luz	1757237	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 04/2018/DCRM/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.004486/2016-17. RESOLVE:

Dispensar os servidores designados através da Portaria 1134/2017/PRAD/UNIR, de 28 de dezembro de 2017, das funções de Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Contrato nº 32/2017/UNIR, do Campus de Rolim de Moura;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a Empresa Estação Vip Segurança Privada Eireli., que tem por objeto contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada.

Nome	SIAPE	Função	Campus
Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Gestor Titular	Rolim de Moura
Vinícius Lima Pereira	1256223	Gestor Substituto	
Anderson Ferreira da Costa	2123842	Fiscal Técnico Titular	
James santos Teixeira	2158138	Fiscal Técnico Substituto	
Larissa Helena Barboza Pinheiro da Luz	1757237	Fiscal Administrativo Titular	
Luciano Santos Magalhães	1857762	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 474/2018/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 136/2018/GR/UNIR de 11.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 0701529, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DCJ) do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 06.07.2018.

PORTARIA Nº 480/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 90/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 10.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente ALLYSSON VIANA MARTINS, SIAPE nº 1118671, da função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo- DEJOR do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 06.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 479/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 056/2018/PRAD/UNIR de 11.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ARTHUR LOBO BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2256769, do cargo de Diretor de Recursos Humanos (DRH)/Substituto, a partir de 04.07.2018.

Art. 2º Nomear a servidora LUCIANA CHAGAS CASTRO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1141267, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos (DRH)/Substituta, a partir de 04.07.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 475/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 071/2018/NCET de 10.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente ANAILDE FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2146167, para responder pela Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, no período de 16.07.2018 a 30.07.2018, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2018/DENGEA ARIQUEMES, 10 DE JULHO DE 2018.

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Ordem de Serviço nº 09/DENGEA/2018, de 27 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 28 de junho de 2018, p. 5, que trata da designação de Comissão para coordenar Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes.

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2018/DCAR/UNIR ARIQUEMES/RO, 11 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;
- O Processo nº 23118.001875/2018-44, de 14/06/2018; e
- A deliberação do Conselho de Campus de Ariquemes, na 5ª Reunião Extraordinária de 2018, realizada em 02/07/2018. RESOLVE:

I - Credenciar a Prof.^a Esp. Gisele Domatos de Souza dos Santos na modalidade Professor Credenciado Voluntário para atuar no Departamento de Engenharia de Alimentos pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente corresponsável a Prof.^a Me. Ladyslène Christhyns de Paula, Matrícula SIAPE 1253170.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011/2018/DCAR/UNIR ARIQUEMES/RO, 11 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- A Portaria nº 09/2018/DCAR/UNIR de 11/04/2018; e
- O e-mail intitulado “Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos – Portaria nº 07/2018/DCAR/UNIR” de 11/07/2018. RESOLVE:

I – Alterar o prazo para conclusão dos trabalhos constante na Portaria nº 07/2018/DCAR/UNIR de 11/04/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 031 de 12/04/2018, sendo, para tanto, que a citada portaria se extinguirá apenas com a entrega do relatório final com a conclusão dos trabalhos.

II – Incluir na comissão designada pela Portaria nº 07/2018/DCAR/UNIR de 11/04/2018 a seguinte servidora:

- Téc. em Secretariado Aline Maria Reichert de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1206264 – Membro Suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2018/DCAR/UNIR ARIQUEMES/RO, 11 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- A Portaria nº 09/2018/DCAR/UNIR de 30/04/2018; e
- O e-mail intitulado “solicitação de prorrogação prazo portaria” de 13 de junho de

2018. RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos constante na Portaria nº 09/2018/DCAR/UNIR de 30/04/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 036 de 03/05/2018, para 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 17/06/2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 55 da Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.004235/2014-62; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa ROCHA & ROCHA LTDA – ME cadastrada no CNPJ nº. 14.200.264/0001-01, sediada na av. Rio Madeira, nº. 3427, bairro Embratel, CEP: 76.820-713, na cidade de Porto Velho/RO, as seguintes sanções administrativas:

a) multa compensatória de 10% (dez por cento) no montante de R\$ 2.534,40 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) conforme disposições contidas no inciso II do artigo 87 da lei 8.666/1993 c/c cláusula décima do contrato nº 25/2014 e item 14.2.3 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2013;

b) impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento do SICAF pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposições contidas no artigo 7º da lei 10.520/2002 c/c cláusula décima do contrato nº 25/2014 e item 14.2.5 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 55 da Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.002024/2013-12; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa ROCHA & ROCHA LTDA – ME cadastrada no CNPJ nº. 14.200.264/0001-01, sediada na av. Rio Madeira, nº. 3427, bairro Embratel, CEP: 76.820-713, na cidade de Porto Velho/RO; a sanção administrativa denominada multa moratória, no valor de R\$ 390,30 (trezentos e noventa reais e trinta centavos), conforme disposições contidas no inciso II do artigo 87 da lei 8.666/1993 c/c item 13.1.1 do edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 25/2013 – UASG nº 154055 – Fundação Federal de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no Memorando DCHS/CJP/UNIR/Nº034, de 05 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração da Proposta de Mestrado em Educação de Ji-Paraná, designada pela Portaria Nº 017/2018/DCJP/UNIR de 22 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047/2018/PROPESQ PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o programa e o projeto de pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Programa de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Programa de Pesquisa Gestão Rural	Cleberon Eller Loose	Ciências Contábeis	Campus de Cacoal	agosto/2018 – julho/2021	Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal-GEPCAL
Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
O Direito das gentes no pensamento de Silvestre Pinheiro Ferreira, com especial ênfase no princípio da não-intervenção	Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	Ciências Jurídicas	Campus de Porto Velho	junho/2018 - dezembro/2018	Jus Gentium - Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional

PORTARIA Nº 473/2018/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n.º 136/2018/GR/UNIR de 11.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 454/2018/GR/UNIR de 05.07.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 55 de 05.07.2018 e DOU n.º 129 de 06.07.2018, seção 2, p. 129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 478/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n.º. 23118.002172/2018-33, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o ex-servidor ANTENOR ALVES SILVA, SIAPE n.º 1826651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão

de Vencimento 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no Art. 29, I, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 05.07.2018, com o código de vaga 0307511.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 481/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003179/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003179/2017-91.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, Auxiliar em Administração (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 354/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 04 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001554/2018-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1762/2018/DRH/UNIR de 04.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS, matrícula SIAPE nº 0396963, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe D, para o nível 3 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 16.06.2016 a 15.06.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 361/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002048/2018-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1758/2018/DRH/UNIR de 09.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA, matrícula SIAPE nº 2078217, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, para o nível 1 da classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, pela obtenção do título de MESTRE EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA A AMÉRICA DO SUL, emitido pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos - CEBELA, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0363/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001672/2018-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1793/2018/DRH/UNIR de 09.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente WALTER TRENNEPOHL JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1299605, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe D, para o nível 3 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 28.03.2016 a 27.03.2018, com efeito acadêmico a partir de 28.03.2018 e financeiro a partir de 27.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0364/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000146/2018-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1794/2018/DRH/UNIR de 09.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MARCO POLO MORENO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1806990, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 23.05.2016 a 22.05.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 366/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.000951/2013-90; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1427/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º – ANULAR as Portarias nº. 396/2014/PRAD de 11.08.2014, publicada no BS nº. 71 de 12.08.2014; Portaria nº. 302/2016/PRAD de 19.04.2016, publicada no BS nº. 55 de 26.04.2016; Portaria nº. 868/2016/PRAD de 20.09.2016, publicada no BS nº. 123 de 22.09.2016 por estarem em desacordo com a legislação e regulamentos de regência.

Art. 2º – CONCEDER ao servidor docente PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 1348823, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe de Professor Assistente, para o Nível II da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 20.04.2002 a 19.04.2004, com efeito acadêmico a contar de 20.04.2004 e financeiro a partir de 09.04.2013.

Art. 3º – CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe de Professor Assistente, para o Nível III da Classe de Professor

Assistente, referente ao interstício de 20.04.2004 a 19.04.2006, com efeito acadêmico a contar de 20.04.2006 e financeiro a partir de 09.04.2013.

Art. 4º – CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe de Professor Assistente, para o Nível IV da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 20.04.2006 a 19.04.2008, com efeito acadêmico a contar de 20.04.2008 e financeiro a partir de 09.04.2013.

Art. 5º – REPOSICIONAR no Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente a partir de 09.04.2013 em virtude da Lei nº. 12.772/2012.

§1º – DISPENSAR a reposição ao erário das quantias recebidas de forma indevida pelo interessado, em decorrência do erro escusável de interpretação de Lei por parte do órgão ou entidade, nos termos da Súmula nº. 249/TCU/2007.

§2º – Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 367/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.001370/2016-18; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1427/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º – ANULAR as Portarias nº. 524/2016/PRAD de 20.06.2016, publicada no BS nº. 84 de 23.06.2016; Portaria nº. 939/2016/PRAD de 05.10.2016, publicada no BS nº. 147 de 18.10.2016 por estarem em desacordo com a legislação e regulamentos de regência.

Art. 2º – CONCEDER ao servidor docente PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 1348823, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe de Professor Assistente, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.04.2008 a 19.04.2010, com efeito acadêmico a contar de 20.04.2010 e financeiro a partir de 03.05.2016.

Art. 3º – DISPENSAR a reposição ao erário das quantias recebidas de forma indevida pelo interessado, em decorrência do erro escusável de interpretação de Lei por parte do órgão ou entidade, nos termos da Súmula nº. 249/TCU/2007.

Art. 4º – Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 368/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.001371/2016-62; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1427/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º – ANULAR as Portarias nº. 560/2016/PRAD de 28.06.2016, publicada no BS nº. 87 de 30.06.2016; Portaria nº. 992/2016/PRAD de 24.10.2016, publicada no BS nº. 148 de 27.10.2016 por estarem em desacordo com a legislação e regulamentos de regência.

Art. 2º – CONCEDER ao servidor docente PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 1348823, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.04.2010 a 19.04.2012, com efeito acadêmico a contar de 20.04.2012 e financeiro a partir de 03.05.2016.

Art. 3º – DISPENSAR a reposição ao erário das quantias recebidas de forma indevida pelo interessado, em decorrência do erro escusável de interpretação de Lei por parte do órgão ou entidade, nos termos da Súmula nº. 249/TCU/2007.

Art. 4º – Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 369/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.002136/2018-70; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício-Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1808/2018/DRH/UNIR de 11.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 1348823, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.04.2012 a 19.04.2014, com efeito acadêmico a contar de 20.04.2014 e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.003775/2017-71; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício-Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1809/2018/DRH/UNIR de 11.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 1348823, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.04.2014 a 19.04.2016, com efeito acadêmico a contar de 20.04.2016 e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 371/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.002016/2018-72; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício-Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1810/2018/DRH/UNIR de 11.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 1348823, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com

denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 20.04.2016 a 19.04.2018, com efeito acadêmico a contar de 20.04.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 372/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.000410/2012-81; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução Nº. 055/CONSAD/2007; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1823/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º – ANULAR as Portarias nº. 171/2012/PROGESP de 08.05.2012, publicada no BS nº. 40 de 10.05.2012; Portaria nº. 275/PRAD de 24.07.2012, publicada no BS nº. 60 de 01.08.2012; Portaria nº. 285/PRAD de 24.06.2013, publicada no BS nº. 59 de 27.06.2013 por estarem em desacordo com a legislação e regulamentos de regência.

Art. 2º – CONCEDER ao servidor docente DORISVALDER DIAS NUNES, SIAPE 0396929, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe de Professor Adjunto, para o Nível I da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 06.05.2010 a 05.05.2012, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 06.05.2012.

Art. 3º – DISPENSAR a reposição ao erário das quantias recebidas de forma indevida pelo interessado, em decorrência do erro escusável de interpretação de Lei por parte do órgão ou entidade, nos termos da Súmula nº. 249/TCU/2007.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16/NT/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e solicitação via Email institucional santini@unir.br da presidência da subcomissão . RESOLVE:

Art. I – Alterar a Portaria 09/NT/UNIR de 19 de abril de 2018 que nomeia a SUBCOMISSÃO ESTATUINTE do Núcleo de Tecnologia:

Onde se lê:

Prof. Dr. CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI

HILTON CRÍVELON MARTINS FERREIRA

PAULO CESAR ALVES DA SILVA (Discente)

LEIA-SE:

Prof. Dr. CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI – Presidente

Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti – Membro

Prof. Dr. Vasco Pinto da Silva Filho - Membro

Téc. HILTON CRÍVELON MARTINS FERREIRA - Membro

PAULO CESAR ALVES DA SILVA (Discente) - Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 053/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 41/2018 da

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

I. Retificar, Portaria nº 041/NUCSA/UNIR de 14 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 050 de 19 de junho de 2018, que Designou docentes para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, do mestrando GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS.

Onde se lê Membro Interno: Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Siape nº 039692 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR);

Leia-se: Dr. Theophilo Alves de Souza Filho Dra., Siape nº 0396883 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR);

Onde se lê Membro Interno Suplente: Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape nº 0396883 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR);

Leia-se: Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Siape nº 0396924 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR).

II. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 149/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Estatuto da UNIR; o inciso II do art. 2º do capítulo II, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da lei nº 11.091/05; o decreto nº 5.825/2006. RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 129/2018/DGP/PRAD/UNIR, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR.

Onde lê-se:

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 373/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.001436/2014-16; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1824/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º – RETIFICAR a Portaria nº. 430/2014/PRAD de 04.09.2014, publicada no BS nº. 81 de 10.09.2014 que concedeu Progressão Funcional ao servidor docente DORISVALDER DIAS NUNES, SIAPE 0396929, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) referente ao interstício de 06.05.2010 a 05.05.2012, com efeito acadêmico a partir de 06.05.2012 (...).

Leia-se: (...) referente ao interstício de 06.05.2012 a 05.05.2014, com efeito acadêmico a partir de 06.05.2014 (...)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 374/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.003893/2015-18; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 1825/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º – RETIFICAR a Portaria nº. 303/2016/PRAD de 19.04.2016, publicada no BS nº. 55 de 26.04.2016 que concedeu Progressão Funcional ao servidor docente DORISVALDER DIAS NUNES, SIAPE 0396929, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) referente ao interstício de 06.05.2012 a 05.05.2014, com efeito acadêmico a partir de 06.05.2014 e financeiro a partir de 30.11.2015.

Leia-se: (...) referente ao interstício de 06.05.2014 a 05.05.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.05.2016.

Art. 2º – DISPENSAR a reposição ao erário das quantias recebidas de forma indevida pelo interessado, em decorrência do erro escusável de interpretação de Lei por parte do órgão ou entidade, nos termos da Súmula nº. 249/TCU/2007.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 477/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 098/2018/NUSAU de 05.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor a Portaria nº 974/2016/GR/UNIR, de 25.10.2016, que designou o servidor docente LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, SIAPE nº 701123, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva (DESC), nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva (DESC)”

Leia-se:

“Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva (DESC)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.